

PORTARIA Nº 301/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando deliberação em reunião entre os Membros das Promotorias de Araguaína referente à Promotoria que possuir dois analistas ministeriais em pleno exercício de suas atividades, esta cederá, temporariamente, um destes àquela que mais necessitar, por razões de férias e/ou licenças superiores a 15 (quinze) dias;

Considerando a solicitação constante do Ofício nº 138/2014, da lavra dos Promotores de Justiça Ricardo Alves Peres, Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça de Araguaína, e Otávio Binato Júnior, designado para a 4ª Promotoria de Justiça, em substituição, daquela Comarca,

R E S O L V E :

Art. 1º ESTABELECEr lotação provisória ao servidor **TIAGO SOARES PETEK**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 101710, na 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no período de 05 a 22 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça